



D E C R E T O NR 140/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 26	TRANSPORTE		
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA		
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
42515/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00	
Total de credito suplementar			10.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201 04	ADMINISTRACAO		
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE		
0201 04 122 0002 2003 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
218/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00	
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04	ADMINISTRACAO		
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.		
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
2066/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00	
Total de Reducoes			10.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto



Pag.: 2

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_